



ATAS

Folha 10

Ata número 457

Aos sete dias do mês de junho do ano de 2022, pelas 20:30 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial.

Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia.

Ponto Um: Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente

Ponto Dois: Apreciação e deliberação sobre a proposta apresentada pelo senhor Severino dos Santos Correia para a prestação de serviços gerais de manutenção e limpeza (Ajuste Direto 1/2022).

Ponto Três: Apreciação e deliberação sobre emissão do Alvará com o n.º 130 da Ana Maria Marques Soares da Almeida Pais.

Ponto Quatro: Apreciação e deliberação sobre apoio a conceder ao agrupamento de escuteiros de Bodiosa, para a realização de atividades.

Ponto Cinco: Apreciação e deliberação sobre o apoio a dar às coletividades e entidades religiosas na realização de convívios dos Santos Populares e festas de arraial.

Ponto Seis: Apreciação e deliberação sobre a 5ª alteração permutativa ao orçamento da receita e da despesa e ao PPI.

Ponto Sete – Concessão de uma parcela de terreno no cemitério da freguesia.

Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: Foram autorizados os pagamentos das faturas arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do normativo contabilístico SNC-AP.

- a) Foi elaborada uma participação de um sinistro, no âmbito da apólice de seguros multirriscos, à Zurich devido à quebra de três vidros no auditório do edifício. Foi solicitado orçamento e adjudicados os trabalhos, ao abrigo do artigo 128º do CCP, à empresa Nítida Esquadria, Lda., sendo o valor da substituição e trabalhos acessórios no montante de 4.620€ (quatro mil seiscientos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal. A companhia de seguros, depois de analisar a participação deliberou aceitar a mesma e processar a respetiva indemnização.
- b) Foi emitido um novo Alvará n.º 888 a Maria da Piedade Mendes Alves e Herdeiros, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, 10, Queirela, Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por oitenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 9** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 888**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 768, à qual correspondia o alvará nº 823 de 20 de fevereiro de 2018, registado no livro 5, folha 65/V, que agora se substitui.
- c) Foi emitido um novo Alvará n.º 877 a Carlos Marques da Costa e Maria Rosa Rodrigues Alexandre, residentes na Rua Avenida Nossa Sra. das Candeias, 26, Oliveira de Cima, Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um



ATAS

Folha 11

terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por oitenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 9** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 877**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 783, à qual correspondia o alvará nº 834 de 8 de abril de 2019, registado no livro 5, folha 71, que agora se substitui.

- d) Foi emitido um novo Alvará n.º 487 a **Herdeiros de Jovelina de Jesus dos Santos**, residente que foi em Silgueiros, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 487**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 407, à qual correspondia o alvará nº 389 de 7 de fevereiro de 1993, registado no livro 3, folha 96, que agora se substitui.
- e) Foi emitido um novo Alvará n.º 607 a **Pedro Marques Ferreira e Herdeiros**, residente que foi em Silgueiros, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 607**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 507, à qual correspondia o alvará nº 510 de 23 de janeiro de 1998, registado no livro 4, folha 15, que agora se substitui.
- f) Foi emitido um novo Alvará n.º 71 a **Herdeiros de Alfredo Pinto**, residente que foi em Queirela, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 1** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 71**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 123, à qual correspondia o alvará nº 208 de 29 de setembro de 1987, registado no livro 2, folha 60, que agora se substitui.
- g) Foi emitido um novo Alvará n.º 765 a **Herdeiros de Maria Otília Gonçalves Lopes Pinto**, residente que foi em Queirela, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 765**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 678, à qual correspondia o alvará nº 715 de 3 de janeiro de 2011, registado no livro 5, folha 11V, que agora se substitui.
- h) Foi emitido um novo Alvará n.º 766 a **Carlos Alberto dos Santos Alexandre**, residente na **Rua da Carreira Velha, nº 1**, em Oliveira de Baixo, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 766**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 679, à qual correspondia o alvará nº 711 de 12 de abril de 2010, registado no livro 5, folha 9V, que agora se substitui.

Entrando na análise do **Ponto Dois**, depois de analisada a proposta apresentada pelo senhor Severino dos Santos Correia para a prestação de serviços gerais de manutenção e limpeza (Ajuste Direto 1/2022), a qual

Folha 12

12

No que concerne ao **Ponto Três**, foi deliberado emitir Alvará com o n.º 130 e Ana Maria Marques Soares da

Entrando-se, na análise do **Ponto Quatro** como forma de apoio à realização de atividades do agrupamento

No **Ponto Cinco**, depois de aprovada pela assembleia a proposta de isenção de taxas das atividades ruidosas

No que concerne ao **Ponto Seis**, foi aprovado, por unanimidade, proceder à 5ª alteração permutativa ao

Entrando na análise do **Ponto Sete**, efetuou-se a concessão de uma parcela de terreno no cemitério desta

Não se tendo verificado a presença de fregueses, e nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada

A Tesoureira

Rymerid